

**PORTARIA Nº 104/2024**

**Designa os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 018/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 018/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 06.128.710/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 27 de maio de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*